



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 1.022/2025

Foz do Iguaçu, 12 de Agosto de 2025

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 503/2025, de autoria da Vereadora Valentina, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 11 de agosto corrente, o qual solicita informações quanto à política do Aluguel Social no município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 503/2025

Requer do Prefeito Municipal informações quanto à política do Aluguel Social no município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Diretor Presidente da Fundação Cultura de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações quanto à política do Aluguel Social no município de Foz do Iguaçu, como segue:

1-O Município de Foz do Iguaçu possui atualmente programa ou política pública de aluguel social em vigor?;

2-Em caso afirmativo ao quesito anterior, qual é o instrumento normativo que o regulamenta?;

3-Desde quando está em funcionamento?;

4-Qual é o objetivo, os critérios e o público-alvo para concessão do benefício?;

5-Qual é o valor mensal do aluguel social pago por beneficiário e qual o prazo máximo de concessão?;

6-Esse valor pode variar de acordo com o tamanho da família, região do imóvel ou outra variável?;

7-Quantas famílias foram beneficiadas com o aluguel social nos últimos três anos (2023, 2024 e 2025)?;

8-Qual é o número de famílias atualmente atendidas?;

9-Qual é o perfil socioeconômico dos beneficiários?;

10-Qual é o procedimento administrativo para requerer o aluguel social?;

11-A seleção ocorre por meio de chamamento público, inscrição contínua ou demanda espontânea?; a) Há fila de espera?;

12-Quais são os mecanismos de controle para verificar se o benefício está sendo utilizado conforme previsto?;

13-Qual foi o montante de recursos orçamentários e financeiros destinados ao aluguel social em cada um dos últimos três exercícios?;

14-Qual é a fonte desses recursos?;

15-Há previsão de ampliação ou reformulação do programa?



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O direito à moradia digna é garantido constitucionalmente no artigo 6º da Constituição Federal e constitui um dos pilares fundamentais da dignidade da pessoa humana e do pleno exercício da cidadania. No âmbito local, cabe ao Poder Público desenvolver e implementar políticas habitacionais que atendam às populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas que se encontram sem acesso à moradia ou em risco de remoção forçada.

Dentre essas políticas, destaca-se o aluguel social, instrumento que visa garantir abrigo temporário a famílias em situação de emergência habitacional, deslocamento involuntário, risco socioambiental ou condição de extrema pobreza. A execução eficaz e transparente desse programa é de extrema relevância para a garantia do direito à cidade, a redução das desigualdades sociais e a prevenção de ocupações irregulares ou insalubres.

Diante de relatos de dificuldades no acesso ao benefício, possíveis atrasos nos pagamentos, falta de informações públicas sobre os critérios de concessão e eventual falta de fiscalização dos contratos e imóveis envolvidos, impõe-se a necessidade de esclarecimentos por parte do Poder Executivo.

O presente requerimento visa, portanto, obter informações detalhadas e oficiais a respeito da estruturação, funcionamento, orçamento, alcance social e mecanismos de controle do programa municipal de aluguel social, de modo a verificar sua conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública (art. 37, caput, da CF/88).

A obtenção desses dados é essencial para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, bem como para subsidiar eventuais proposições legislativas de aprimoramento da política habitacional do Município.

Desta maneira, a presente proposição atende à função legislativa da requerente, na qualidade de Vereadora.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025.

Valentina
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4877-4F74-B6F4-69F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 17/07/2025 15:37:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4877-4F74-B6F4-69F0>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D464-14D1-EF28-1BDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 12/08/2025

13:58:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D464-14D1-EF28-1BDD>